

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE EMPREGO EM PAMPILHOSA DA SERRA

Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, atenta a sua última redação em vigor, informa-se que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada em 25 de outubro de 2021, iniciar o Procedimento de Alteração ao Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra.

A referida Alteração ao Regulamento deverá conter normas jurídicas gerais e abstratas, que definam as condições e os procedimentos de atribuição de subsídios, por parte do Município a pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos, que prossigam atividades de natureza recreativa, cultural, desportiva, social ou de outra natureza, sedeadas no concelho de Pampilhosa da Serra;

Pelo que, os interessados podem apresentar os seus contributos, através de correio eletrónico, para: servicos.juridicos@cm-pampilhosadaserra.pt.

Pampilhosa da Serra, 26 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Jorge Alves Custódio)

Publicite-se o presente na homepage do Município.